



Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,



CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 74.397, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 1, da **quadra 11**, Rua VN-08, com a área de **10.950,01m²**, medindo: frente 229,00m pela Rua VN-08; Fundos 218,01m+D=7,520m com Av. Bela Vista; lado direito 33,08 com Rua VN-19; lado esquerdo 28,50m+D=7,520m com Av. Marginal Leste; chanfro 7,07m; chanfro 7,07m; chanfro 7,17m; chanfro D=8,745m. **PROPRIETARIA: GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, número 387, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 10.973.259/0001-72. **TITULO AQUISITIVO: R-5-55.190**, livro 02, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-74.397-Goiânia, 04 de fevereiro de 2011. Procedo a presente averbação para constar a **Instituição de Servidão** a favor da COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG, sob nºs R-3eAv-4-37.717, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-74.397, em 15.9.2014. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do artigo 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, procede-se à esta averbação para constar que, o imóvel objeto de presente matrícula está localizado no loteamento denominado "BRISAS DO CERRADO", nesta Capital. Sem emolumentos. Goiânia, 15.8.2014.

Av-3-74.397, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-4-74.397), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 244.051.0544.0007. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

R-4-74.397, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **DACÃO EM PAGAMENTO**. Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 16.4.2015, livro 5238-N, fls. 082-094, e em anexo escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 29.10.2015, livro 5382-N, fls. 108-112, ambas no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária (M-74.397), sendo devedora de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 06.296.626/0001-73, com sede à avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2496, sala A-145, quadra B22, lote 4E, Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.891.153/0001-80, com sede na rua 115, número 2010, Setor Sul, Goiânia-GO, da importância de R\$ 16.295.000,00, deu-lhe em pagamento o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 1.746.670,00, e o restante através de outros doze imóveis (Matrículas n. 87.618, 87.619, 74.336, 74.394, 74.341, 74.395, 74.396, 97.907, 77.360, 76.924, 76.922 e 97.254). Que o imóvel desta matrícula foi adquirido na seguinte proporção: 75% para Lusane Agropecuária

Ltda; e 25% para Santos Sampaio Empreendimentos Imobiliários. Conforme consta na escritura pública, foi apresentada a Certidão para com a Fazenda Pública Estadual. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições constam na escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Av-5-74.397, em 20.11.2017. Protocolo n. 239.155, em 14.11.2017. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme requerimento datado de 8.11.2017 e em anexo Ata da 176ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23.3.2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 52070353425, protocolo 07/035342-5, em 27.03.2007, procede-se à esta averbação para constar que: COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG (Av-1), alterou sua denominação social para: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D. Os documentos ficam arquivados digitalmente nesta serventia, vinculados ao protocolo n. 238.408. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.

Av-6-74.397, em 20.11.2017. Protocolo n: 239.156, em 14.11.2017. **DESCONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO.** Conforme requerimento CE - 096/17/ADM, datado de 12.9.2017, expedido pela CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, devidamente assinado por sua representante legal Ivone Gomes de Paiva, que foi requerida a presente averbação para constar a desconstituição da servidão em favor da CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, constante do R-3 e Av-4-37.717, referida na Av-1, ficando a mesma sem nenhum efeito, somente com referência ao imóvel constante da presente matrícula. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.

Av-7-74.397, em 20.3.2018. Protocolo n. 242.021, em 13.3.2018. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Conforme requerimento datado de 7.2.2018 e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrado, passando o todo a constituir os lotes n.s 01 a 38, todos da quadra 11, para os quais foram abertas as matrículas n.os. 102.871 a 102.908, conforme certidão retificada n. 015/2018, emitida em 20.1.2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município Eletrônico, edição n. 6.761, de 27.2.2018, ficando por conseguinte, encerrada a presente matrícula. Apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 1020170105682, emitida em 14.6.2017, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás/CREA-GO. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 20 de março de 2018.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 21 de março de 2018.



Simone Pereira Soares
Escrivão

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941801221127106403313
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

